



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 3952, de 10 de dezembro de 2024.**

**EMENTA: EXONERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonera Gratificação por Função de Confiança II - GFC 2, do servidor **Rodrigo Selvatici Zanutelli**, no cargo de Técnico Municipal de Nível Médio - Informática, matrícula nº 004142, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 10 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 11/12/2024 17:04:27

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 10/12/2024.

**Data de Publicação**

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 11 12 20 24  
  
SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira  
Coordenador de Admissão, Cadastro  
e Planejamento do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 11 12 20 24  
  
SERVIDOR

**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo